

**RESOLUÇÃO/CEPE/UEMS Nº 75, de 12 de setembro de 1997.**

**Delega competência à Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos para aprovação dos Projetos Pedagógicos da UEMS, no ano de 1997.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião realizada em 12 de setembro de 1997,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência à Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos para analisar, emitir parecer e aprovar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no ano de 1997.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof<sup>ª</sup>. LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente – CEPE - UEMS